



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.379 RO de 11 de abril de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.30/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/017549-7	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Proposta da Presidência n. 009/2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 009/2024, com o seguinte teor: " A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, inciso XIII do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de realização do Programa de Demissão Voluntária – PDV no âmbito do Crea-MS, proporcionando rescisão contratual vantajosa para os empregados do quadro efetivo que desejam se desligar do Conselho. Propõe: Aprovar minuta de regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV, disciplinando os procedimentos a serem adotados por este Conselho e pelos empregados que manifestarem o interesse em adesão", **DECIDIU** por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 009/2024, com formalização de Portaria que regulamenta o Programa de Demissão Voluntária-PDV no âmbito do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de abril de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu e Mello**  
**Presidente**